

Decreto n. 140/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

141	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1.417.977,09
221	02	07	12	365	0101	2270	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	567,90
225	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.11	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	462.488,36
227	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.237,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 70%

765	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.288.249,27
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 30%

780	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	958,35
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

299	02	08	04	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.428,46
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Recursos Próprios

756	02	17	16	122	0101	2204	3.1.90.11	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	61.014,07
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

880	02	30	18	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.039,43
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

51	02	03	03	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.719,45
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	----------

Decreto n. 140/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recursos Próprios

80	02	05	20	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	43.662,07
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente de Combate Endemias

945	02	37	10	122	0119	2230	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	90.834,84
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

TOTAL GERAL R\$ 3.412.176,74

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

50	02	03	03	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.719,45
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Próprios

70	02	04	04	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.662,70
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

140	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.432.214,54
220	02	07	12	365	0101	2270	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	567,90
224	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	462.488,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Recursos Próprios

468	02	10	15	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.428,46
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos Próprios

711	02	14	04	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	61.014,07
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 70%

763	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
767	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	600.000,00
769	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00
791	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	238.249,27

Decreto n. 140/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 30%

784	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.13	Obrigações Patronais	958,35
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Recursos Próprios

840	02	24	08	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.039,43
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica ACS

946	02	37	10	301	0119	2225	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	90.834,84
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL GERAL R\$ 3.412.176,74

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

E78B81F4D652448D9EB66AEBF9BAA19E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/10/2025 17:11:19

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E78B81F4D652448D9EB66AEBF9BAA19E>